



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 550/2012

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Ciência da Computação – TCC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056585/12-75,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Ciência da Computação a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Linguagem de Programação e Compiladores 1.1- Introdução ao MATLAB

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica de Niterói aprovado, respectivamente, pela Resolução nº 108/2010 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor